



313
250/2020
42

MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR (MA)
PODER EXECUTIVO
SEC. DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

DESPACHO ADMINISTRATIVO

À

Ilustríssima senhora
Annielle Fernanda Nunes Pimentel
Coordenadora de Comunicação Social
Neste.

Assunto: Solicitação de divulgação da ata da sessão da Chamada Pública Nº 001/2020.

Senhora coordenadora,

Cumprimentando-o cordialmente, considerando que é direito fundamental do cidadão o acesso à informação pública, previsto no inciso XXXIII da Constituição Federal e atendendo ao princípio da publicidade, o qual determina que qualquer interessado deve ter acesso às licitações públicas e seu controle, mediante divulgação dos atos praticados pelos administradores em todas as fases do procedimento, sirvo-me do presente instrumento para solicitar a gentileza de vossa senhoria, para divulgar a ata da sessão da Chamada Pública Nº 001/2020 (Processo administrativo nº 250/2020), tendo por objeto Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos seguintes meios de comunicação:

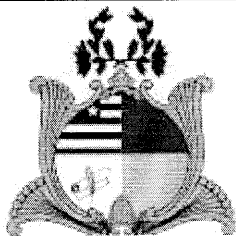
1. Quadro/mural de avisos localizado no átrio do palácio deste poder executivo;
2. Sítio oficial deste poder executivo (www.pacodolumiar.ma.gov.br);
3. Diário Oficial do Município de Paço do Lumiar-MA.

Tal medida far-se-á necessária para maior transparência nas ações desenvolvidas por esta administração pública municipal, bem como proporcionar a quaisquer interessados, mais acesso às licitações e seu controle, mediante divulgação dos atos praticados.

Outrossim, após providências das medidas cabíveis, retornar os autos do processo a este setor.

Agradecendo a atenção que este pleito demandará a vossa senhoria, renovo protestos de respeito e consideração. Paço do Lumiar-MA, 12 de Março de 2020


ANTONIO MACIEL PIRES BORGES
Presidente da CPL



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR

314
290/2020
u

EXECUTIVO

Ano IV - Edição Nº CDXLIX de 13 de Março de 2020

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Edital do Pregão Presencial Nº 001/2020 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 3356/2019, Decreto Municipal nº 3357/2019 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.
MODALIDADE	Pregão Presencial SRP nº 01/2020, autuado no Processo Administrativo nº 6785/2019.
VALOR	R\$ 578.000,00 (quinhentos e setenta e oito mil reais).
OBJETO DO CONTRATO	Fornecimento de Material Laterítico que visa atender às necessidades de recuperação de vias não pavimentadas e manutenção de estradas vicinais, melhoramento dos caminhos de acesso nos diversos bairros, comunidades e povoados do Município de Paço do Lumiar/MA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Fonte de recurso - 1.000.0000 - Recursos Ordinários Órgão - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo - SEMIU Unidade 02.0801 - Sec. Munic. de Infraestrutura e Urbanismo Função 15 - Urbanismo Sub-função - 122 - Administração Geral Programa - 0125 - Gestão da Política de Infraestrutura e Urbanismo Projeto/atividade - 2.058 - Manutenção e Funcionamento da SINFRA Natureza da despesa - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
PRAZO DE VIGÊNCIA	O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2020, condicionada a vigência à publicação no Diário Oficial do Município de Paço do Lumiar/MA.
DATA DE ASSINATURA	05 de março de 2020.

FLAVIA VIRGINIA PEREIRA NOLASCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÕES - ATA DA SESSÃO: 01/2020

ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES, HABILITAÇÃO E SELEÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA NÚMERO UM DO ANO DOIS MIL E VINTE.

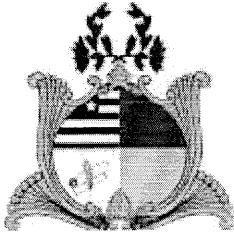
Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rodovia MA 201, nº 15, Centro Administrativo, Tambaú, Bairro Vila Nazaré, nesta cidade de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, reuniram-se o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Antonio Maciel Pires Borges e os Membros da Comissão Permanente de Licitação Tassio Vinicius Silva Marinho e Raiza Lima Moreira, todos nomeados pela portaria n. 833 de 02 de agosto de 2019, presentes também a esta sessão, os Membros da Comissão Técnica desta Chamada Pública:

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar

CNPJ: 06.003.636/0001-73

www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial/?id=525





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR

315
25/03/2020
u

EXECUTIVO

Ano IV - Edição Nº CDXLIX de 13 de Março de 2020

Rafaella Muniz Ribeiro Farias, Silas Antônio Costa Silva, Thalles Polly Cruz Rodrigues e Jenypher Silva Costa, todos nomeados por meio da Portaria nº 01/2020/SEMED, para abertura e análise dos envelopes DA CHAMADA PÚBLICA NÚMERO UM, ano dois mil e vinte, que tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, de interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAÇO DO LUMIAR/MA

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, às 14h00min, declarou aberta a sessão, à qual compareceram as seguintes associações/cooperativas: COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE ACEROLA, GRAVIOLA E CUPUACU DO ESTADO DO MARANHÃO, representada pelo Sr. Grigório Silva Fonseca Neto, CPF n. 018811883-70; CLUBE DE MÃES E DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO POVOADO PINDOBA, representada pela Sra. Lusilene Moraes, CPF n. 022344293-31; ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIAR DA VILA RESIDENCIAL NOVA CANAÃ, representada pelo Sr. Raimundo Ivaldo Silva, CPF n. 25560611387, E ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS AGRICULTORES DA COMUNIDADE DE IGUAIBA - APACI, representada pelo Sr. Rubenilton Ribeiro Silva, CPF n. 044447373-44. Inicialmente, o Presidente da Comissão solicitou aos presentes que verificassem e rubricassem os lacres do envelope 01, contendo os documentos de habilitação e envelope 02, contendo os projetos de vendas das associações/cooperativas, e perguntou se tinham alguma observação a fazer. Após, não havendo qualquer manifestação por parte dos presentes, o Presidente certificou a inviolabilidade dos envelopes de cada associação/cooperativa.

Após abertura dos envelopes de habilitação e entrega dos documentos para rubrica das documentações por cada representante e pelos membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL e da Comissão Técnica, o Presidente indagou aos participantes se havia interesse em apontar qualquer irregularidade eventualmente identificada nos documentos de habilitação apresentados, os quais responderam negativamente.

Dando continuidade, o Presidente encaminhou as documentações das participantes para análise dos requisitos de habilitação pelos membros da Comissão Técnica da Chamada Pública, todos supracitados. Após a devida análise das documentações de habilitação a Comissão Técnica declarou: a) COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE ACEROLA, GRAVIOLA E CUPUACU DO ESTADO DO MARANHÃO "Habilitada"; b) CLUBE DE MÃES E DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO POVOADO PINDOBA "Habilitada"; c) ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIAR DA VILA RESIDENCIAL NOVA CANAÃ "Habilitada"; d) ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS AGRICULTORES DA COMUNIDADE DE IGUAIBA - APACI "Habilitada com ressalva" em descumprimento com o item 4.1.2.1 linha (B) "Extrato da Declaração de Aptidão ao Pronaf" (DAP Jurídica) para associações e cooperativas emitida nos últimos 60 dias". Amparada pelo item 5.5. do edital a Comissão Técnica deliberou prazo de 3 (três) dias para regularização.

Ato contínuo, o Presidente da CPL indagou se algum representante tinha interesse em apresentar recurso quanto ao julgamento de habilitação e todos os representantes responderam negativamente. Após a abertura dos envelopes dos projetos de venda, os documentos foram repassados a cada representante e para os membros da Comissão de Licitação e da Comissão Técnica para rubrica.

Em seguida, o Presidente da CPL questionou se algum representante tinha interesse em analisar as propostas de venda dos outros participantes, ao que todos responderam negativamente. Após o questionamento, o Presidente encaminhou os documentos dos projetos de venda aos membros da Comissão Técnica para análise. Após análise a Comissão Técnica declarou que todos os projetos de vendas cumpriram os requisitos exigidos no instrumento convocatório.

Dando continuidade, o Presidente da CPL declarou a seleção de todas as associações/cooperativas participantes.

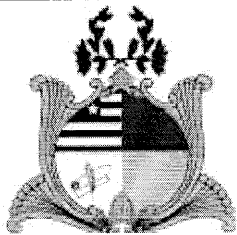
Em seguida, foi oportunizado aos participantes para que manifestassem direito de recurso. Os

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar

CNPJ: 06.003.636/0001-73

www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial/?id=525





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR

316
250/2020
R

EXECUTIVO

Ano IV - Edição Nº CDXLIX de 13 de Março de 2020

representantes presentes renunciaram ao direito de interposição de recursos administrativos. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a sessão, da qual eu, RAIZA LIMA MOREIRA, lavrei a presente Ata que será assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação, Membros da Comissão Técnica e representantes presentes. Paço do Lumiar - MA, doze de março de dois mil e vinte, às 16h00min.

ANTONIO MACIEL PIRES BORGES
(Presidente da CPL)

TASSIO VINICIUS SILVA MARINHO
(Membro da CPL)

RAIZA LIMA MOREIRA
(Membra da CPL)

RAFAELLA MUNIZ RIBEIRO FARIAS
(Membra da Comissão Técnica)

SILAS ANTÔNIO COSTA SILVA
(Membro da Comissão Técnica)

THALLES POLLY CRUZ RODRIGUES
(Membro da Comissão Técnica)

JENYPHER SILVA COSTA
(Membra da Comissão Técnica)

REPRESENTANTES:

GRIGÓRIO SILVA FONSECA NETO
(COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE ACEROLA, GRAVIOLA E CUPUACU DO ESTADO DO MARANHÃO)

LUSILENE MORAES
(CLUBE DE MÃES E DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO POVOADO PINDOBA)

RAIMUNDO IVALDO SILVA
(ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIAR DA VILA RESIDENCIAL NOVA CANAÃ)

RUBENILTON RIBEIRO SILVA
(ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS AGRICULTORES DA COMUNIDADE DE IGUAIBA - APACI)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS - DESIGNAÇÃO: Nº 1044/2020

PORTARIA/GAB/MA Nº 1044, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a qualificação como Organização Social do Instituto Diretrizes.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR-MA, no uso da atribuição que lhe confere lei orgânica do município de Paço do Lumiar e, Considerando as disposições previstas na Lei Municipal nº 719 de 28 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a qualificação e contratação de entidades sem fins lucrativos como organizações social, e da outras providências no âmbito do município de Paço do Lumiar-MA, RESOLVE:

Art. 1º Fica qualificado como organização social o Instituto Diretrizes, pessoa jurídica de direito privado,

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar
CNPJ: 06.003.636/0001-73
www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial/?id=525

